CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
Em 03/07/2017
Rafael L. Marques
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 010/2017

"Reconhece e denomina logradouro público municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências"

Autores: Vereadores Rafael Luiz Marques, Cleber da Silva Lopes, Claudiomir do Amaral e Angelo Rodrigues Vicente.

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada **"Travessa Dário Moreira de Souza"** a via que interliga a Rua Antônio Machado Sobrinho, ao lado do Nº 210, à Avenida Dr. João Cataldo Pinto, no Centro.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida travessa, placas indicativas com a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 19 de junho de 2017.

Rafael L. Marques
Vereador Rafael Luiz Marques
Presidente

Vereador Cleber da Silva Lopes
Vice-Presidente

Claudiomir do Amaral.
Vereador Claudiomir do Amaral
1º Secretário

Angelo Rodrigues Vicente
Vereador Angelo Rodrigues Vicente
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N°010/2017

Senhores vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma travessa de nossa cidade.

Estamos propondo para essa travessa o nome do saudoso cidadão Dário Moreira de Souza natural de Bataguassu, Mato Grosso do Sul, Cidadão Honorário de Tocantins, conferido pela Lei Nº 302/2003, pela sua grande contribuição à cultura do nosso município.